



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - PROGRAD - CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 117/2022, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova criação de disciplina para o
Departamento de Ciência da
Computação

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 08 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.944231/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar criação de disciplinas para o Departamento de Ciência da Computação, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-requisito
Algoritmos	Departamento de Ciência da Computação	90	Não há

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 08 de dezembro de 2022

Professor Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor de Graduação

Professora Beatriz Francisco Farah

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Vilma Lúcia Pedro

Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro, Servidor(a)**, em 08/12/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor Adjunto**, em 08/12/2022, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 09/12/2022, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1072004** e o código CRC **047D4668**.